



PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 006/83

Denomina de Izaura França Seixas,
a atual Rua do Arame localizada -
por trás da Rua Jerônimo Gueiros.

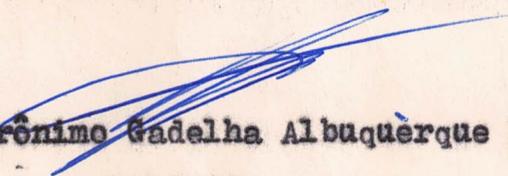
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Izaura - /
França Seixas, a atual Rua do Arame, localizada por trás da
Rua Jerônimo Gueiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1983


Jerônimo Gadelha Albuquerque Neto
Prefeito